



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 987, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre os perfis nas redes sociais da Administração Pública Municipal de Barra do Corda, garantindo sua permanência independente da gestão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que as redes sociais usadas pela Administração Pública Municipal, no âmbito de Barra do Corda-MA, devem ser preservadas mesmo após troca de Gestão.

Art. 2º As redes sociais que prevê o art. 1º desta Lei diz respeito a: Instagram, Facebook, Twitter e/ou outras redes sociais relevantes para o bom andamento e divulgação dos serviços públicos, sejam elas da Prefeitura, Secretarias Municipais e Órgãos de Governo.

Parágrafo único. A exclusão de qualquer perfil social ou mesmo a troca de titularidade de forma irregular gera para efeitos desta Lei, multa e responsabilidades.

Art. 3º Para cumprimento desta Lei, os responsáveis legais pela Comunicação da Prefeitura devem transferir para a nova gestão administrativa, via ofício, todas as redes sociais com os acessos e informações necessários para o prosseguimento do seu funcionamento.

Parágrafo único. O novo responsável legal deve trocar os acessos, renovando e preservando a segurança dos perfis sociais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 03 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário do PLL 101.001.2023, aprovado em 28 de fevereiro de 2023 e Publicado no Diário Oficial do Município em: 03/03/2023, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.
CEP 65.950-000

DOC.DIGITADO POR: VENTURA, davi silva
www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17